



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.194

De 15 de fevereiro de 1963

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", aos Exmos. Srs. Dr. Sergio Brotero Junqueira e Dr. João - Ribeiro.-

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 843, de 4 de agosto de 1960, ficam conferidos os títulos de "Cidadão Araraquarense", aos Exmos. Srs. Dr. Sergio Brotero Junqueira e Dr. João Ribeiro.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.-

*Selo: Carlos Amaris*  
*1º reg Lei 98/62*  
*Prot 137/62*